

## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000. "Terra das Nascentes"

## ATA Nº3/2022

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 21-02-2022.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniramse, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os Vereadores Dionei De Matos Lewandowski (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT); Ignácio Levinski (PT); Marcos Antônio Moura (PSC); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressista); Valmir José Dutra Vieira (Progressista); José Lucas Da Silva (Progressista); Luís Carlos Souza (PDT) e Vanderlei De Oliveira Do Amaral (PSC), sob a Presidência da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen. Invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento, a Presidência solicitou ao Vereador Luís Carlos Souza - Nego da Gaita a proceder leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Valmir José Dutra Vieira para a leitura da Ata Segunda Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 14-02-2022, seguidamente dispensou a leitura da Ata, registrou que a mesma, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizadas cópias a todos os Vereadores e, em seguida foi colocada em votação simbólica sendo aprovada por unanimidade de votos. Na sequencia, houve a leitura dos seguintes Expedientes: Indicação nº 13/2022, de autoria da Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza - Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, realize a colocação de placas de sinalização a onde é proibido nas avenidas e ruas da cidade; Indicação nº 14/2022, de autoria da Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza - Solicita-se que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, realize a manutenção e troca de lâmpadas na Rua João de Abreu; Indicação nº 15/2022,de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral - Que a Administração, usando das atribuições que lhe compete, por meio de Secretaria competente, realize concerto da estrada, com colocação de tubos nas baixadas e sargeamento, na estrada do Rincão dos Fraga; Indicação nº 16/2022, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral - Que a Administração, usando das atribuições que lhe compete, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, realize estudo e posteriormente destine local para deposito de entulhos e descarte de utensílios domésticos e outros que aqui não estão citados, mas que precisam de descarte adequado as leis e ao bom senso de respeito a natureza e ao meio ambiente. Dando sequencia a Presidência colocou a palavra a disposição dos Vereadores para se pronunciarem sobre as matérias apresentadas. Manifestou-se o Vereador Vanderlei De Oliveira Do Amaral (PSC) e a Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT); Passando a Ordem do Dia com a leitura e discussão do Parecer nº 09/2022 da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do Parecer nº 021/2022 da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.500/2022 - Altera o número de Cargo de Efetivo para Escriturário, criado pela Lei Municipal n° 455/1993, de autoria do Prefeito de Jóia, após discussão do Projeto, foi colocado em votação simbólica, obtendo 4 (quatro) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários, com o empate na

J

DUR MA



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000. "Terra das Nascentes"

votação coube a Senhora Presidente, Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen desempatar, manifestando -se favorável ao Projeto, portanto aprovado por maioria de votos. Favorável votaram os Vereadores Dionei De Matos Lewandowski, Ignácio Levinski, José Lucas Da Silva e Valmir José Dutra Vieira. Contrario ao Projeto votaram os Vereadores Luís Carlos Souza, Vanderlei De Oliveira Do Amaral, Giovana Ketelen Gonçalves de Souza e Vanderlei De Oliveira Do Amaral .Após, efetuou-se a leitura e discussão do Parecer nº 10/2022 da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do Parecer nº 22/2022 da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.502/2022 - Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores, de autoria do Prefeito de Jóia, em seguida após discussão foi colocado o referido Projeto em votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade de votos; Na sequencia, leitura, discussão e votação simbólica do Requerimento nº 04/2022, de autoria da Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza - Moção de Pesar aos familiares de Milton Castro, sendo aprovado por unanimidade de votos. Passando as Explicações Pessoais, pela ordem de inscrição usaram das palavras os Vereadores: Marcos Antonio Moura(PSC), Luís Carlos Souza(PDT), Vanderlei do Amaral(PSC), Valmir José Dutra Vieira (Progressista), Dionei De Matos Lewandowski (Progressista); José Lucas da Silva (Progressista) e Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT); Passando a Comunicação dos lideres e da Presidência usaram da palavra os Vereadores: Luís Carlos Souza – Nego da Gaita - Líder do PDT; Marcos Antonio Moura – Líder do PSC; Ignácio Levinski -Líder PT e Valmir José Dutra Vieira - Líder Progressista e a Presidente Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen, a qual fez as comunicações da Presidência. Nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos às dezenove horas e vinte e sete minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

Vereadora ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
PRESIDENTE

Vereador IGNACIO LEVINSKI VICE – PRESIDENTE

Vereador VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA 1º SECRETÁRIO Vereador DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI 2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO
(X) Aprovado (X) unanimidade
(X) Rejeitado (X) maioria

Secretário